

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO  
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: FUNDAÇÃO PAULISTANA

DEPARTAMENTO:

EVENTO: PL - Vale Alimentação

JORNADA:

QTD. CARGOS: 61

CARGO: Servidores Ativos

PADRÃO:

QTDE. MESES: 12

A partir de Janeiro/2022

ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS

CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO ATUAL

TOTAL

56

257.806,08

CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO PROPOSTA

TOTAL

61

348.600,00

DESPESA COM PESSOAL

MÉDIA ACRÉSCIMO/22

2022

2023

2024

2022-2024

CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO

VALOR DO 13º SALÁRIO

VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS

SUB TOTAL - FOLHA

CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)

28%

CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)

21%

RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)

8%

PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)

7,5%

SUB TOTAL ENCARGOS

TOTAL

AUXÍLIOS

MÉDIA ACRÉSCIMO/22

2022

2023

2024

2022-2024

AUXÍLIO REFEIÇÃO

AUXÍLIO-TRANSPORTE

AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

TOTAL AUXÍLIOS

CUSTO TOTAL

OBSERVAÇÕES:

1.Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

PISO MEDIO R\$ - PISO BASICO R\$

2.Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3.A Gratificação de Difícil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

REFERÊNCIA

4.O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:

5.O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de: Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6.As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7.O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de até 5 salários mínimos. VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro - Vale Alimentação (Indireta) (052007326) SEI 6013.2021/0004699-8 / pg. 10

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO  
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: HSPM

DEPARTAMENTO:

EVENTO: PL - Vale Alimentação

JORNADA:

QTD. CARGOS: 2.215

CARGO: Servidores Ativos

PADRÃO:

QTDE. MESES: 12

A partir de Janeiro/2022

ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS

CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO ATUAL

TOTAL

1.704

7.844.670,72

CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO PROPOSTA

TOTAL

2.215

12.072.600,00

DESPESA COM PESSOAL

MÉDIA ACRÉSCIMO/22

2022

2023

2024

2022-2024

CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO

VALOR DO 13º SALÁRIO

VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS

SUB TOTAL - FOLHA

CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)

28%

CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)

21%

RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)

8%

PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)

7,5%

SUB TOTAL ENCARGOS

TOTAL

AUXÍLIOS

MÉDIA ACRÉSCIMO/22

2022

2023

2024

2022-2024

AUXÍLIO REFEIÇÃO

AUXÍLIO-TRANSPORTE

AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

TOTAL AUXÍLIOS

CUSTO TOTAL

OBSERVAÇÕES:

1.Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

PISO MEDIO R\$ - PISO BASICO R\$

2.Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3.A Gratificação de Difícil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

REFERÊNCIA

4.O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:

5.O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de: Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6.As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7.O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de até 5 salários mínimos. VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro - Vale Alimentação (Indireta) (052007326) SEI 6013.2021/0004699-8 / pg. 11

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO  
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: IPREM

DEPARTAMENTO:

EVENTO: PL - Vale Alimentação

JORNADA:

QTD. CARGOS: 68

CARGO: Servidores Ativos

PADRÃO:

QTDE. MESES: 12

A partir de Janeiro/2022

ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS

CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO ATUAL

TOTAL

57

262.409,76

CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO PROPOSTA

TOTAL

68

391.200,00

DESPESA COM PESSOAL

MÉDIA ACRÉSCIMO/22

2022

2023

2024

2022-2024

CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO

VALOR DO 13º SALÁRIO

VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS

SUB TOTAL - FOLHA

CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)

28%

CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)

21%

RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)

8%

PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)

7,5%

SUB TOTAL ENCARGOS

TOTAL

AUXÍLIOS

MÉDIA ACRÉSCIMO/22

2022

2023

2024

2022-2024

AUXÍLIO REFEIÇÃO

AUXÍLIO-TRANSPORTE

AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

TOTAL AUXÍLIOS

CUSTO TOTAL

OBSERVAÇÕES:

1.Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

PISO MEDIO R\$ - PISO BASICO R\$

2.Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3.A Gratificação de Difícil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

REFERÊNCIA

4.O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:

5.O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de: Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6.As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7.O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de até 5 salários mínimos. VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro - Vale Alimentação (Indireta) (052007326) SEI 6013.2021/0004699-8 / pg. 12

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO  
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SFMSP

DEPARTAMENTO:

EVENTO: PL - Vale Alimentação

JORNADA:

QTD. CARGOS: 803

CARGO: Servidores Ativos

PADRÃO:

QTDE. MESES: 12

A partir de Janeiro/2022

ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS

CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO ATUAL

TOTAL

762

3.508.004,16

CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO PROPOSTA

TOTAL

803

4.929.000,00

DESPESA COM PESSOAL

MÉDIA ACRÉSCIMO/22

2022

2023

2024

2022-2024

CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO

VALOR DO 13º SALÁRIO

VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS

SUB TOTAL - FOLHA

CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)

28%

CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)

21%

RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)

8%

PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)

7,5%

SUB TOTAL ENCARGOS

TOTAL

AUXÍLIOS

MÉDIA ACRÉSCIMO/22

2022

2023

2024

2022-2024

AUXÍLIO REFEIÇÃO

AUXÍLIO-TRANSPORTE

AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

TOTAL AUXÍLIOS

CUSTO TOTAL

OBSERVAÇÕES:

1.Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

PISO MEDIO R\$ - PISO BASICO R\$

2.Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3.A Gratificação de Difícil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

REFERÊNCIA

4.O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:

5.O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de: Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6.As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7.O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de até 5 salários mínimos. VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro - Vale Alimentação (Indireta) (052007326) SEI 6013.2021/0004699-8 / pg. 13

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO  
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO:

EVENTO: PL - Vale Alimentação

JORNADA:

QTD. CARGOS: 30

CARGO: Servidores Ativos

PADRÃO:

QTDE. MESES: 12

A partir de Janeiro/2022

ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS

CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO ATUAL

TOTAL

30

138.110,40

CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO PROPOSTA

TOTAL

30

180.000,00

DESPESA COM PESSOAL

MÉDIA ACRÉSCIMO/22

2022

2023

2024

2022-2024

CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO

VALOR DO 13º SALÁRIO

VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS

SUB TOTAL - FOLHA

CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)

28%

CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)

21%

RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)

8%

PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)

7,5%

SUB TOTAL ENCARGOS

TOTAL

AUXÍLIOS

MÉDIA ACRÉSCIMO/22

2022

2023

2024

2022-2024

AUXÍLIO REFEIÇÃO

AUXÍLIO-TRANSPORTE

AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

TOTAL AUXÍLIOS

CUSTO TOTAL

OBSERVAÇÕES:

1.Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

PISO MEDIO R\$ - PISO BASICO R\$

2.Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3.A Gratificação de Difícil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

REFERÊNCIA

4.O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:

5.O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de: Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6.As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7.O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de até 5 salários mínimos. VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro - Vale Alimentação (Indireta) (052007326) SEI 6013.2021/0004699-8 / pg. 14

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO  
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DEPARTAMENTO:

EVENTO: PL - Gratificação de Difícil Acesso - GDA

JORNADA:

QTD. CARGOS: 61.395

CARGO: Servidores Ativos

PADRÃO:

QTDE. MESES: 12

A partir de Janeiro/2022

ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS

CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO ATUAL

TOTAL

68.947

101.420.414,23

CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO PROPOSTA

TOTAL

61.395

393.699.637,72

DESPESA COM PESSOAL

MÉDIA ACRÉSCIMO/22

2022

2023

2024

2022-2024

CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO

VALOR DO 13º SALÁRIO

VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS

SUB TOTAL - FOLHA

CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)

28%

CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)

21%

RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)

8%

PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)

7,5%

SUB TOTAL ENCARGOS

TOTAL

AUXÍLIOS

MÉDIA ACRÉSCIMO/22

2022

2023

2024

2022-2024

AUXÍLIO REFEIÇÃO

AUXÍLIO-TRANSPORTE

AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

TOTAL AUXÍLIOS

CUSTO TOTAL

OBSERVAÇÕES:

1.Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

PISO MEDIO R\$ - PISO BASICO R\$

2.Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3.A Gratificação de Difícil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)

REFERÊNCIA

4.O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:

5.O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de: Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6.As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota de 28% (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

6.2. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.4. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7.O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de até 5 salários mínimos. VALOR MENSAL:

8. Gratificação de Atividade : no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro - Difícil Acesso (Direta) (052007348) SEI 6013.2021/0004699-8 / pg. 15